



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

APOSTILAMENTO

*APOSTILAMENTO
PARA ALTERAÇÃO
DO CONTRATO Nº
052/2025, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM O
MUNICÍPIO, POR
INTERMÉDIO DO
SECRETARIO
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO A
EMPRESA R&C
IMPÉRIO
CONSULTORIA E
SOLUÇÕES
TECNOLOGICAS
LTDA*

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. **Helio Henrique Queiroz Teixeira Rosa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA 25.038/25, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 38.767, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o Contrato nº 052/2025 – **ADESÃO A ATA REGITRO DE PREÇO Nº 009/2025**, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realiza-se o presente APOSTILAMENTO, em conformidade com o processo SEIMG! 25.5.000000952-0 – Comunicação interna (0179328), cujo objeto consiste na inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito a seguir:

1. **Valor: R\$ 228.822,80** (Duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 030 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Subunidade Orçamentária: 004 – Gerência de fiscalização de Obras e Posturas

02.030.001.15.122.2001.2776 – MANUTENÇÃO DA Gerência de fiscalização de Obras e Posturas

Código Natureza: 3.3.90.39.00.00

Projeto Atividade: Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 1500

Ficha: 705

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 29 de Maio de 2025.

Adriano Roberto Paulino e Silva

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas

Helio Henrique Queiroz Teixeira Rosa

Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Helio Henrique Queiroz T Rosa, Secretário-Executivo**, em 02/06/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto Paulino e Silva, Secretário**, em 02/06/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0180837** e o código CRC **CE979FBE**.